



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº.10.593 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera os representantes do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Andirá – PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

Considerando o Termo de Compromisso Programa Nossa Gente Paraná, entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Município de Andirá – PR;

DECRETA:

Art. 1º - Altera os representantes do “**Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná**” de acordo com o Termo de Compromisso Programa Nossa Gente Paraná, representado pelos segmentos abaixo:

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE**

Viviani Millani Teixeira Hatori

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosilene Marques Fernandes Farinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Juraci Bernardino Alves

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

André Luiz Maluzi

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Silvia Flores

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Gerson Carlos Marchioni

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Danilo Mota da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposição em contrário, em especial o Decreto nº. 10.297 de 07 de maio de 2024.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 11 de novembro de 2024; 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL